PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.540, DE 11 DE MAIO DE 1995.

dando denominação a Praça de Esportes, localizada na Vila Carvalho.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 02 de maio de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Antonio Ulian FIlho, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de José Carlos Bálico a Praça de Esportes localizada na Vila Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE MAIO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica